



**ERRATA Nº 01**

**EDITAL Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 ao Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

Art. 1º Fica alterado o item 5.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Critério de Classificação</b>	<b>Nº de Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a)	Prova objetiva escrita de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais sobre o Município de Inimutaba.	1 ponto cada questão	10 pontos
a)	Curso de capacitação, exclusivamente, referente ao cargo pretendido, com duração mínima de 40 horas.	01 (um) ponto para cada curso	3 pontos
b)	Tempo de serviço exercido exclusivamente, no cargo pretendido.	01 (um) ponto para cada ano de completo	7 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>20 pontos</b>

Inimutaba/MG, 14 de janeiro de 2025

Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2024